

CONSELHO PREVIDENCIARIO DO PREVJUS

RESOLUÇÃO 054/2013

O Conselho Previdenciário do PREVJUS Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jussara, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 447/07 de 17/08/07, nomeados pelo Decreto nº 115/2013, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Considerando a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 15 de abril de 2013;

Considerando a necessidade do PREVJUS em realizar contratação de assessoria jurídica, haja vista que até final do exercício de 2012 o município arcava com tais despesas e, a atual gestão não tem disponibilizado profissional para exercer tal atividade junto ao Instituto;

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN 3.922, de 25 de Novembro de 2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos do exercício de 2013, dos recursos em moeda corrente;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a contratação de profissional para atuar na área de assessoria jurídica, enquanto o município não disponibilizar, a seus custos, profissional para atuar na área.

Art. 2º - Autorizar a adoção da política de investimentos do exercício de 2013 do PREVJUS Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jussara -Go, conforme planilha anexa.

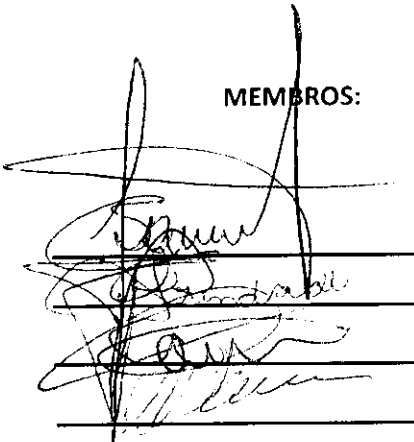
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


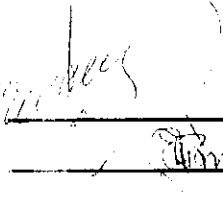
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jussara-Go, 15 de abril de 2013

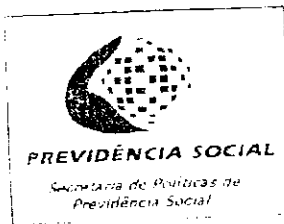
MOACIR ALVES DE ARAUJO

MEMBROS:



004_15_4_2013
Quito



PÚBLICA,
EM 15 / 9 / 2013
[Assinatura]

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Entidade: Prefeitura Municipal de Jussara / GO AV JOSE BONIFACIO CENTRO (062) 3373-1241 Fax:	CNPJ: 02.922.128/0001-38 Complemento: CEP: 76270-000 E-mail: jussara.go@cultura.com.br
Representante Legal do Ente: TATIANA SANTOS DE CASTRO Prefeito jussara.go@cultura.com.br	CPF: 764.606.571-49 Complemento do Cargo: Data Início de Gestão: 01/01/2013
Ente Próprio de Previdência Social Município/UF: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA AV JOSE BONIFACIO, 726 CENTRO (062) 3373-2328 Fax:	CNPJ: 05.091.179/0001-53 Complemento: CEP: 76270-000 E-mail: prevjus@hotmail.com
Representante Legal da Unidade Gestora: VIVIANY DE PAULA GONÇALVES E SILVA Diretor (062) 3373-2328 Fax:	CPF: 441.144.001-68 Complemento do Cargo: EXECUTIVA E-mail: prevjusviviany@hotmail.com Data Início de Gestão: 01/01/2013
Ordem de Recursos: MARCIA LOPES DE SOUZA CAMPOS Gestor (062) 3373-2328 Fax:	CPF: 020.869.961-95 Complemento do Cargo: E-mail: prevjusviviany@hotmail.com Data Início de Gestão: 01/01/2013 Validade Certificação: 08/03/2016
Certificadora: ANEBIMA	
Responsável pelo Envio: VIVIANY DE PAULA GONÇALVES E SILVA (062) 3373-2328 Fax:	CPF: 441.144.001-68 E-mail: prevjusviviany@hotmail.com
Envio: 17/12/2012 [[Retificação]]	

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

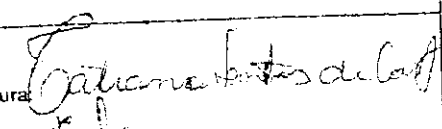
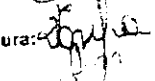
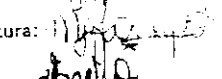
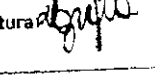
Recursos em títulos públicos será levado em consideração (liquidez, rentabilidade, transparência e sempre que for mais vantajoso, negociados por intermédio de mercado secundário eletrônico). A aquisição e a venda de títulos públicos eletrônicos deverá ser, ainda, respaldada por documentos que justifiquem o preço de negociação, como, por exemplo, taxas indicativas de negociação desses ativos no mercado secundário no dia da operação e negociações no site do ANPDIMA. Quando das operações diretas com títulos públicos, deverá ser feita avaliação quanto ao histórico das corretoras e distribuidoras de valores, além de pesquisas sobre níveis de preços em entidades reconhecidas e abertura de conta segregada de custódia. A escolha dos fundos de investimento deverá seguir orientação de fatores como, histórico de rentabilidade, acompanhamento desse fundo junto a um índice de Benchmark, credibilidade da instituição financeira responsável pelo fundo e buscar menores taxas de administração. Aplicação em Renda Variável, só será permitida, caso o PREVIJS possua fundo que não irá consumir no curto prazo. Será levado em consideração, estudos de ALM (que projeta as receitas do RPPS) e índices que medem a volatilidade desse segmento, como Índice de Sharpe, Sirass Testing e Value at Risk (VaR).

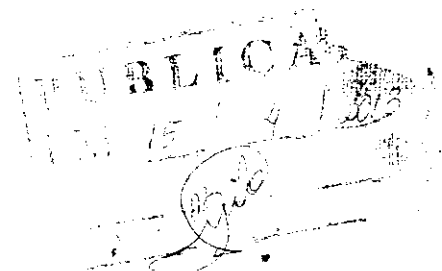
Crterios de Contratao - Administrao de carteira de renda fixa e renda varivel
Na hipotese de aplicao de recursos financeiros do PREVIJS que exijam classificao do risco de crdito das emissoes e dos emittentes (instituies financeiras) a deciso ser fundamentada em classificaes mnimas de risco (rating), atribudas por entidades legalmente autorizadas e realizar tal atividade. A POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS do PREVIJS, determina que o RPPS s aplicar recursos em fundos, cuja classificao de risco seja no mnimo MUITO BAIXO, pelas agncias Standard & Poo's, Moody's, SR Rating, Austin, Atlntica e FITCH.

Testes Comparativos e de Avaliao para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificao da gesto externa dos ativos
Para acompanhar o desempenho da carteira do RPPS, sero realizadas Anlises mensais, trimestrais e anual dos investimentos, tendo como parmetro de rentabilidade, Meta Atuarial e uso de benchmark (CDI e IMA para rentabilidade de CDBs, IBX e IBX-50 para renda varivel).

Observaes
As observaes e/ou qualquer observao a ser feita

Declarao: A Poltica de Investimentos completa e a documentao que a suporta, encontra-se a disposio dos rgos de controle e superviso competentes

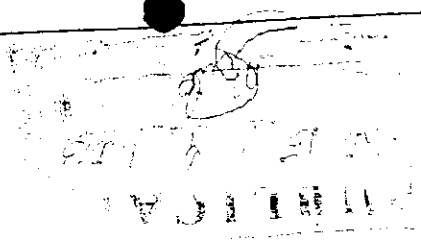
Representante Legal do Ente:	764.606.511-49 - TATIANA SANTOS DE CASTRO	Data: 25/03/2013	Assinatura: 
Representante Legal da Unidade Gestora:	441.221.114-11 - VIVIANY DE PAULA GONCALVES E SILVA	Data: 25/03/2013	Assinatura: 
Gestor de Recursos RPPS:	320.869.951-95 - MARCIA LOPES DE SOUZA CAMPOS	Data: 25/03/2013	Assinatura: 
Responsavel:	441.221.114-11 - VIVIANY DE PAULA GONCALVES E SILVA	Data: 25/03/2013	Assinatura: 



DEMONSTRATIVO

CPF: 441.144.001-68

Exercício: 2013
 Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: VIVIANY DE PAULA GONÇALVES E SILVA
 Data da Deliberação: 19/03/2013 Data da Deliberação de aprovação: 20/03/2013
 Órgão superior competente: CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
 Índice de Rentabilidade dos Investimentos
 Indexador: IPCA Taxa de Juros: 6,00 %
 Divulgação/Publicação: () Meio Eletrônico (X) Impresso



RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º	100,00	30,00
Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	100,00
100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	15,00	0,00
Ações Compromissadas - Art. 7º, II	80,00	80,00
Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III	30,00	0,00
Renda Fixa - Art. 7º, IV	20,00	0,00
CDB - Art. 7º, V	15,00	0,00
Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	5,00	0,00
Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"	5,00	0,00
Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	0,00	0,00
Renda Variável - Art. 8º	30,00	20,00
Ações Referenciadas - Art. 8º, I	20,00	15,00
Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	15,00	10,00
Ações - Art. 8º, III	5,00	5,00
Bolsa Futuro - aberto - Art. 8º, IV	5,00	2,00
Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	2,00
Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	0,00	0,00
Total		287,00

claro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consórcio neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados.

Contexto Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

O cenário Externo nos mostra, que os países desenvolvidos tendem a apresentar um cenário de menores taxas de juros associadas a maiores taxas de inflação, menor nível de liquidez e menor crescimento e condições de vista financeiro, a perspectiva de redução das taxas de juros no mercado externo deve contribuir para a manutenção do fluxo de capital para os países emergentes e em decorrência da liquidação de ativos em países emergentes em momentos de turbulência - como no caso do temor por uma recessão na zona do Euro, espera-se uma forte desvalorização dos ativos dos países emergentes e impulsionados pela deterioração de indicadores econômicos dos grandes países, poderemos presenciar forte desvalorização dos principais papéis da Bolsa.

Os recursos financeiros administrados pelo PREVJUS deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, mais 6% a.a. A escolha do IPCA deve-se ao fato de ser o índice oficial que mede a inflação do país adotada pelo governo.